MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63. Da Vigência – O prazo de vigência do Contrato n° 33/2020 prorroga-se por mais 12 (doze) meses, passando a ter como término 30/11/2022 ser contado de 30 de novembro de 2021. Da Ressalva – Fica resguardado o direito a repactuação de preços atinentes ao referido contrato, conforme solicitado no Processo SEI nº 00046.001324/2021-25, de 15 de abril de 2021. Tal processo administrativo com pedido de reajuste encontra-se em tramitação, pendente de parecer dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Teresina, e também de aprovação por esta Secretaria, na pessoa do gestor competente. Data da assinatura do Aditivo: 10 de novembro de 2021. Assinam: Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha, Representante Legal da Servfaz Serviços de Mão de Obra LTDA.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2020. Processo Administrativo nº 0046-004333/2021-68. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada – Empresa G.M de Moura Barros – CNPJ: 04.453.470/0001-05.Objeto – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 25/2020, de 20 de novembro de 2020.Vigência - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, tendo por termo final a data de 20 de novembro de 2022, a ser contado de 20 de novembro de 2021.Data da assinatura do Aditivo – 10 de novembro de 2021. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Gildete Maria de Moura Barros- Representante Legal da Empresa G.M de Moura Barros.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 67/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DO TERMO DE FOMENTO N° 06/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL, MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (SEMCASPI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL 16.802/2017. PROCESSO N° 00049.009595/2021-46-RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA MUNICIPAL LUCÉLIA DE OLIVEIRA SILVA**,** PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA ELENCADA ABAIXO, CELEBRADA COM A RESPECTIVA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FLORES DE MARIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (SEMCASPI), COM RECURSOS DESTINADOS A GARANTIR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES. GESTORA DA PARCERIA DA GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: TF 06/2021 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FLORES DE MARIA / OBJETO**:** DESTINADO A PESSOAS IDOSAS, APENAS DO SEXO FEMININO; COM 60 ANOS OU MAIS; COM OU SEM RENDA FIXA; EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E COM GRAU DE DEPENDÊNCIA III. ART. 2º PUBLICA-SE, CERTIFICA-SE E CUMPRA-SE. TERESINA-PIAUÍ, 10 DE NOVEMBRO DE 2021. (ASSINADO ELETRONICAMENTE) MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2021. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA REFERÊNCIA MARKETING EIRELI PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA - LANCHES, PARA ATENDER NOS EVENTOS E/OU ATIVIDADES REALIZADAS COM USUÁRIOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA SEMCASPI – CRAS, CREAS, CENTRO POP, CCFV, CASAS DE ACOLHIMENTO, SEDE, PROGRAMAS E PROJETOS EM TERESINA – SEMCASPI/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021 – SEMCASPI/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00049-005858/2021-65. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA – LANCHES. O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 154.740,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, NÃO SENDO ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO. AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO LANCHES PODERÃO SER LIQUIDADAS ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS ABAIXO: PROJETO-ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.605 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO-ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.607 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; PROJETO-ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.054 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; PROJETO-ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.606 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA FONTE DE RECURSOS: 1001400 - RECURSO ORDINÁRIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE DE RECURSOS: 1500400 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE DE RECURSOS: 1311400 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE DE RECURSOS: 1660400 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE DE RECURSOS: 1312110 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS FONTE DE RECURSOS: 1661115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS VINCULADOS. DATA DA ASSINATURA 11 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA-CPF Nº 757.784.593-00-SECRETÁRIO DA SEMCASPI. RÔMULO OLIVEIRA LIMA - CPF: 34.923.639/0001-60 – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REFERÊNCIA MARKETING EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2021. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA G. M. DE MOURA BARROS - EPP PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA - LANCHES, PARA ATENDER NOS EVENTOS E/OU ATIVIDADES REALIZADAS COM USUÁRIOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA SEMCASPI – CRAS, CREAS, CENTRO POP, CCFV, CASAS DE ACOLHIMENTO, SEDE, PROGRAMAS E PROJETOS EM TERESINA – SEMCASPI/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021 – SEMCASPI/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00049-005858/2021-65. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA – LANCHES. O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 42.997,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, NÃO SENDO ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO. AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO LANCHES PODERÃO SER LIQUIDADAS ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS ABAIXO: PROJETO-ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.605 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO-ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.607 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO-ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.054 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PROJETO-ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.606 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA FONTE DE RECURSOS: 1001400 - RECURSO ORDINÁRIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE DE RECURSOS: 1500400 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE DE RECURSOS: 1311400 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE DE RECURSOS: 1660400 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE DE RECURSOS: 1312110 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS FONTE DE RECURSOS: 1661115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS VINCULADOS. DATA DA ASSINATURA 11 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA-CPF Nº 757.784.593-00-SECRETÁRIO DA SEMCASPI. GILDETE MARIA DE

MOURA BARROS - CPF: 396.722.473-20 – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA G. M. DE MOURA BARROS - EPP.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 16/2021. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. Designar o funcionário, Francisco Jose dos Santos, matrícula nº 95309, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrado entre a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos Contratos abaixo: * CAA DE ARAUJO JUNIOR LTDA/ CNPJ: nº 42.168.751/0001-61/ CONTRATO: 10/2021/ Objeto: EPI's (luva e bota) para uso dos servidores relacionados a produção e aplicação da massa asfáltica da ETURB; * SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP/ CNPJ: 01.542.171/0001-05/ CONTRATO: 09/2021 / Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, EMBALAGEM LEITOSA, PACOTE DE 01 LITRO, COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.E, S.I.F OU S.I.M. Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar à ETURB todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB.

TERMO ADITIVO N° 03/2021 AO CONTRATO N° 030/2019 – SEMDUH/PMT – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041.02083/2018 – SEMDUH/PMT. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. CONTRATADA: CBBA – ASFALTOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N° 030/2019 por 12 (doze) meses. Recursos: Oriundos da Fonte de Recursos 001.100, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Projeto/Atividade: 1724 – Pavimentação Asfáltica. Amparo legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 13.303/16. Vigência: a partir 05.11.2021 a 05.11.2022. Data da assinatura: 05.11.2021. Assina pela contratante: João de Deus Duarte Neto e pela contratada: Maria Izadora da Costa de Souza Ferreira.

TERMO ADITIVO N° 04/2021– ETURB AO CONTRATO N° 037/2019 – SEMDUH/PMT – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042.3556/2019 – SEMDUH/PMT. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. CONTRATADA: LOCALTOS EIRELLI - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N° 037/2019 por 180 (cento e oitenta) dias. Recursos: Oriundos da Fonte de Recursos 001.100, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Projeto/Atividade: 1724 – Pavimentação Asfáltica. Amparo legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 13.303/16. Vigência: a partir 08.11.2021 a 08.05.2022. Data da assinatura: 08.11.2021. Assina pela contratante: João de Deus Duarte Neto e pela contratada: Rogerio Augusto Correa Gomes.

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020. REF. PROCESSO N° 00045.045277/2021-42; CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONVENENTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – HU-UFPI/EBSERH, FILIAL EBSERH; CNPJ Nº 15.126.437/0002-26. OBJETO: ALTERAÇÃO DE ITENS DO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL DO CONVÊNIO Nº 01/2021, JUNTANDO-SE AOS AUTOS NOVO PLANO DE TRABALHO APROVADO, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO E SEGUE EM ANEXO; DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021. ASSINAM: PELA CONCEDENTE: ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONVENENTE: PAULO MARCIO SOUSA NUNES.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2021; REF. PROCESSO Nº 00045.014241/2021-31; COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ N° 05.522.917/0001-70; COOOPERADA: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA – ASA/ LAR DE SANT'ANA; CNPJ Nº 06.870.091/0001-00; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO É O REPASSE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS BÁSICOS CONTEMPLADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ALÉM DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS NA GEAFA DA FMS PARA USO NOS CUIDADOS DE SAÚDE DISPENSADOS EXCLUSIVAMENTE AOS ABRIGADOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, DA LEI 13.019/2014 E ART. 2º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/2017; DATA DE ASSINATURA: 10/11/2021. ASSINAM, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/COOPERANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA COOPERADA: ANTÔNIO SOARES BATISTA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 39/2021. Publicado no DOM n° 3.145, de 09 de novembro de 2021. (Processo nº 00041.007144/2021-81/ IPMT). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001-59. Contratada: MELO FISIOTERAPIA (FISIOCARE). CNPJ: 08.181.318/0001-28. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021 – IPMT. Processo n.º 00041.007144/2021-81) IPMT. Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021 – IPMT. Processo n.º 00041.007144/2021-81) IPMT. Teresina, 11 de novembro de 2021. ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR (*Assinado digitalmente)*, Presidente do IPMT.

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. Processo n: 00041.006701/2021-14. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação da EMPRESA 4 BIO MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ: 07.015.691/0002-27, para fins de Aquisição de 04 (quatro frascos) do medicamento ENTYVIO (300mg), princípio ativo VEDOLIZUMABE, consoante decisão judicial exarada no processo nº 0011612-66.2016.8.18.0140. A referida contratação terá o valor total de R$ 50.260,20 (cinquenta mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos). Teresina, 09 de novembro de 2021. Esdras Avelino Leitão Júnior, Presidente do IPMT.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 09 de novembro de 2021. Esdras Avelino Leitão Júnior, Presidente do IPMT.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

PORTARIA Nº 15/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO Nº 20.369, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004438/2021-40, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA, CPF: 062.729.213-57 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 09/2019. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assina a Superintendente da SAAD Norte. Srª Ana Paula Mendes de Araujo Santana.